



1. Luciano Mano Gato Mendonça  
C.D. CANTAR CAROZADO 1  
C.P. 370 630 201-88  
NOVA AURORA  
PARANÁ

1. Luciano Mano Gato Mendonça  
C.D. CANTAR CAROZADO 1  
C.P. 370 630 201-88  
NOVA AURORA  
PARANÁ

Luciano

112  
Luciano  
11/23



## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: Interlagos Veiculos Ltda

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 76.090.315/0001-39

Número de Ordem do Livro: 110

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 445.239,30	R\$ 488.222,99
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 318.849,84	R\$ 373.875,86
RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 29.190.235,18	R\$ 26.192.588,30
VENDA DE VEÍCULOS NOVOS		R\$ 11.937.485,81	R\$ 11.389.809,56
VENDA DE VEÍCULOS USADOS		R\$ 11.536.841,28	R\$ 9.481.127,39
VENDA DE SERVIÇOS - MECANICA		R\$ 976.053,80	R\$ 1.042.335,09
VENDA DE SERVIÇOS - FUNILARIA		R\$ 494.563,88	R\$ 428.179,49
VENDA DE PEÇAS		R\$ 1.154.782,10	R\$ 1.145.848,78
VENDA DE PEÇAS P/ OFICINA		R\$ 2.885.768,21	R\$ 2.508.444,39
VENDA DE CONSÓRCIO		R\$ 4.134,30	R\$ 0,00
VENDA DE ACESSÓRIOS		R\$ 106.541,07	R\$ 74.165,63
VENDA DE F & I		R\$ 114.064,73	R\$ 122.857,97
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (651.692,63)	R\$ (1.032.515,29)
(-) ICMS S/ VENDAS		R\$ (120.164,47)	R\$ (101.552,60)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (68.544,28)	R\$ (63.094,07)
(-) IBS S/ VENDAS		R\$ (82.387,41)	R\$ (77.703,11)
(-) DEVOLUÇÕES DE VENDA		R\$ (63.026,16)	R\$ (497.955,45)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (317.570,31)	R\$ (292.210,06)
(-) CUSTO-PRODUTOS / SERVIÇOS VENDIDOS		R\$ (24.614.717,67)	R\$ (21.259.552,31)
(-) CUSTO DE VENDA VEÍCULOS NOVOS		R\$ (10.309.782,18)	R\$ (9.375.373,77)
(-) CUSTO DE VENDA VEÍCULOS USADOS		R\$ (10.697.920,43)	R\$ (8.662.452,28)
(-) CUSTO DEPTO. SERVIÇOS - MECANICA		R\$ (412.579,37)	R\$ (351.061,92)
(-) CUSTO DEPTO. SERVIÇOS - FUNILARIA		R\$ (309.058,57)	R\$ (322.343,55)
(-) CUSTO DE VENDA - PEÇAS		R\$ (907.621,97)	R\$ (909.401,55)
(-) CUSTO PEÇAS VENDIDAS P/ OFICINA		R\$ (1.898.943,23)	R\$ (1.584.248,97)
(-) CUSTO DE VENDA - ACESSÓRIOS		R\$ (78.831,92)	R\$ (54.670,27)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.673.525,14)	R\$ (2.674.340,78)
(-) DESPESAS VARIÁVEIS DE VENDAS		R\$ (382.576,04)	R\$ (357.399,20)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (1.280.950,96)	R\$ (1.280.645,75)
(-) DESPESAS SEMI-FIXAS		R\$ (584.281,71)	R\$ (519.238,07)
(-) DESPESAS FIXAS		R\$ (625.716,43)	R\$ (517.097,76)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R\$ (1.159.199,23)	R\$ (1.015.034,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.088.138,37)	R\$ (868.833,53)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 179.513,32	R\$ 154.507,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8.C5.A0.D9.7F.B3.98.E5.F4.39.6A.3B.DE.81.39.5F.66.E6.59.E8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador

Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
Insc. nº 890.287-7

Lucimara Moreno Garcia Wanderley  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADORA

Página 1 de 2

Lucimara

Lucimara  
Wanderley



1. Luciano Mano Gato Wendor  
C.D. CANTAR CANTAR  
C.P. 270 270-88  
NOVA AURORA  
RORONIA

1. Luciano Mano Gato Wendor  
C.D. CANTAR CANTAR  
C.P. 270 270-88  
NOVA AURORA  
RORONIA

*Roronia*

*112*  
*Luciano*  
*Gato*



## INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LÍQUIDOS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 31/12/2019	R\$ 2.110.791,00	65,08	1.328.777,28	4.435.473,27
LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	486.222,93	486.222,93
SALDO EM 31/12/2020	R\$ 2.110.791,00	65,08	1.813.002,11	4.923.854,06

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wandere  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADORA

DEMONSTRATIVO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E  
SERVIÇOS VENDIDOS



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: Interlagos Veículos Ltda  
 Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
 CNP: 76.090.315/0001-39  
 Número de Ordem do Livro: 110

Rubrica	CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL SOCIAL (R\$)	Código de Ajustamento nas Contas de Patrimônio Líquido		LUCRO/PREJUÍZO - EXERC. ANTERIORES (R\$)	Total (R\$)
		LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2020	85,09	445.239,30	3.110.791,00	678.237,88	4.433.853,27
CAPITAL SUBSCRITO	0,00		0,00		0,00
CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAPITAL SOCIAL	0,00			445.239,30	445.239,30
LUCRO/PREJUÍZO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				42.983,69	42.983,69
Saldo Final em 31.12.2020	85,09	445.239,30	3.110.791,00	1.224.177,18	4.923.856,26

*Lucimara Moreno Garcia Wenderer*  
 CO CRC/PR 042024/O-1  
 CPF 976 639 309-59  
 RG 8 342 405-8  
 CONTADORA

*Roberto Antonio Riedi*  
 CPF 497.457.808-53  
 RG 1.890.287-7  
 DIRETOR

*Exemplos*

*Lucimara*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A8, C5, A0, D9, 7F, B3, 98, E5, F4, 39, 6A, 3B, DE, 81, 39, 5F, 66, E6, 59, E8-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.  
 Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.8 do Visualizador



## INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

HISTÓRICO	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE CAPITAL	LUCROS ACUMULADOS	TOTAL GERAL
SALDO EM 31/12/2019	3.116.793,00	65,09	1.304.777,38	4.435.635,27
LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	108.212,99	108.212,99
SALDO EM 31/12/2020	3.116.793,00	65,09	1.412.990,37	4.534.848,26

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Roberto Antonio Bredi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA

## DEMONSTRATIVO DO CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS

A-ESTOQUE INICIAL	3.342.258,05
B-COMPRAS LÍQUIDAS DO PERÍODO	19.178.694,06
C-ESTOQUE FINAL	1.934.805,27
D-CUSTOS DOS SERVIÇOS E MATERIAIS VENDIDOS	673.405,47
<b>E-CUSTOS DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS(A+B-C+D)</b>	<b>21.259.552,31</b>

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

  
Roberto Antonio Bredi  
CPF 407.457.839-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976 639 309-59  
RG 5 342 405-8  
CONTADORA

Interlagos

19  
Lucimara Wanderer



## Demonstrativo de Fluxo de Caixa

Descrição	2020	2019	2018
Lucro líquido do período	488.222,99	445.239,30	672.262,92
(+) Depreciação/amortizações	300.708,40	250.574,18	240.550,02
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>788.931,39</b>	<b>695.813,48</b>	<b>912.812,94</b>
Aumento/Diminuição em contas a receber	1.452.749,69	(2.075.111,60)	650.225,79
Aumento/diminuição nos estoques	1.407.452,78	(504.810,72)	(822.350,36)
Aumento/diminuição em despesas pagas antecipadamente	4.627,02	(7.047,02)	(1880,00)
Aumento/diminuição em fornecedores	(1.956.033,74)	1.005.679,01	534.221,79
Tributos e Contribuições a compensar	(44.409,42)	110.812,52	(232.940,72)
Salários e Encargos Sociais a Recolher	4.927,98	(1.368,68)	9.182,01
Aumento/diminuição de Impostos e contribuições a recolher	559,58	(105.626,54)	369.832,43
Aumento/diminuição em provisões a pagar	(12.862,48)	8.192,80	4.766,40
Aumento/diminuição em Outras contas a receber	6.677,56	1.123.150,30	(27.517,89)
Aumento/diminuição em Contas a Pagar	148.452,17	(266.426,94)	(218.815,70)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.881.072,53</b>	<b>(18.743,39)</b>	<b>1.177.536,68</b>
<b>Atividade de Investimento</b>			




## INTERLAGOS VEICULOS LTDA

### DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

SALDO DE LUCROS ACUMULADOS DO EXERCÍCIO ANTERIORES	1.324.777,18
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	488.222,99
<b>SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO(LUCROS ACUMULADOS)</b>	<b>1.813.000,17</b>

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Roberto Antonio Fiedi  
CPF 407.457.536-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADORA

INTERLAGOS VEICULOS LTDA

### DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	488.222,99
(+/-) RESULTADOS ABRANGENTES	0,00
<b>RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO</b>	<b>488.222,99</b>

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Roberto Antonio Fiedi  
CPF 407.457.536-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADORA

*Lucimara*

*Lucimara*  
*15/01/2021*





## Demonstrativo de Fluxo de Caixa

EMPRESA: INTERLAGOS VEICULOS LTDA

Descrição	2020	2019	2018
Lucro líquido do período	488.222,99	445.239,30	672.262,92
(+) Depreciação/amortizações	300.708,40	250.574,18	240.550,02
<b>Lucro Ajustado</b>	<b>788.931,39</b>	<b>695.813,48</b>	<b>912.812,94</b>
Aumento/Diminuição em contas a receber	1.452.749,69	(2.075.111,60)	650.225,79
Aumento/diminuição nos estoques	1.407.452,78	(504.810,72)	(822.350,36)
Aumento/diminuição em despesas pagas antecipadamente	4.627,02	(7.047,02)	(1880,00)
Aumento/diminuição em fornecedores	(1.956.033,74)	1.005.679,01	534.221,79
Tributos e Contribuições a compensar	(44.409,42)	110.812,52	(232.940,72)
Salários e Encargos Sociais a Recolher	4.927,98	(1.368,68)	9.182,01
Aumento/diminuição de Impostos e contribuições a recolher	559,58	(105.626,54)	369.832,43
Aumento/diminuição em provisões a pagar	(12.862,48)	8.192,80	4.766,40
Aumento/diminuição em Outras contas a receber	6.677,56	1.123.150,30	(27.517,89)
Aumento/diminuição em Contas a Pagar	148.452,17	(266.426,94)	(218.815,70)
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>1.801.072,53</b>	<b>(16.743,39)</b>	<b>1.177.536,69</b>
<b>Atividade de Investimento</b>			
Aquisição/baixa de Imobilizado	(155.282,32)	(1.742.894,48)	(244.920,21)
Aquisição/baixa de Investimentos	(533,23)	(1.152,45)	(2.473,47)
Aquisição/baixa de Intangíveis	0,00	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>(155.815,55)</b>	<b>( 1.744.046,93)</b>	<b>(247.393,68)</b>
Ingresso/pagamento de Empréstimos	(1.582.850,17)	748.522,13	(1.080.260,90)
Integralização de Capital	0,00	1.036.930,00	
Distribuição de Lucros	0,00	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido Gerado nas Atividades de Financiamento</b>	<b>(1.582.850,17)</b>	<b>1.785.452,13</b>	<b>(1.080.260,90)</b>
<b>Aumento/diminuição Líquido das Disponibilidades</b>	<b>62.406,81</b>	<b>24.661,81</b>	<b>(150.117,89)</b>
Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa ano anterior	86.901,00	62.239,19	212.357,08
Saldo de Caixa + Equivalência de Caixa do Ano atual	149.307,81	86.901,00	62.239,19

**PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.639-53  
RG 1.859.297-7  
CURSOR

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 6.342.405-8

*Diomila*

*Ag. Dayane*



## Demonstração do Valor Adicionado

EMPRESA: INTERLAGOS VEICULOS LTDA	2017	2018	2019	2020
<b>1-RECEITA</b>	<b>22.691.846,77</b>	<b>30.080.349,52</b>	<b>30.519.608,43</b>	<b>26.620.010,14</b>
1.1-Receita com a venda de mercadorias	20.406.570,09	25.858.771,09	26.591.798,90	23.321.531,48
1.2-Receita com a prestação de serviços	1.587.243,78	2.978.147,80	2.535.410,12	2.373.081,37
1.2-Outras Receitas Operacionais	416.032,90	961.930,63	674.815,68	408.397,29
1.3-Receitas Não Operacionais	282.000,00	281.500,00	717.583,73	517.000,00
<b>2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>18.839.668,93</b>	<b>25.559.873,50</b>	<b>26.612.946,84</b>	<b>22.831.561,53</b>
2.1-custos das mercadorias e serviços vendidos	17.565.987,36	24.058.598,04	24.614.717,67	21.259.552,31
2.2-materiais, energia, serv. de terceiros e outros	1.050.802,06	1.290.332,34	1.373.486,00	1.151.890,67
2.3-Perdas e recuperação de valores ativos	222.879,51	210.943,12	624.743,08	420.118,55
<b>3-VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>3.852.177,84</b>	<b>4.520.476,02</b>	<b>3.906.661,59</b>	<b>3.788.448,61</b>
<b>4-RETENÇÕES</b>	<b>242.385,54</b>	<b>240.550,02</b>	<b>250.574,18</b>	<b>300.708,40</b>
4.1-Depreciações, amortização e exaustão	242.385,54	240.550,02	250.574,18	300.708,40
<b>5-VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE(3 - 4)</b>	<b>3.609.792,30</b>	<b>4.279.926,00</b>	<b>3.656.087,41</b>	<b>3.487.740,21</b>
<b>6-VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>3.609.792,30</b>	<b>4.279.926,00</b>	<b>3.656.087,41</b>	<b>3.487.740,21</b>
6.2-Receitas Financeiras	195.534,78	161.770,90	179.513,32	154.507,26
<b>7-VALOR ADIC. TOTAL A DISTRIBUIR(5+6)</b>	<b>3.805.327,08</b>	<b>4.441.696,90</b>	<b>3.835.600,73</b>	<b>3.642.247,47</b>
<b>8-DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>	<b>3.805.327,08</b>	<b>4.441.696,90</b>	<b>3.835.600,73</b>	<b>3.642.247,47</b>
8.1-Pessoal e Encargos	1.532.555,38	1.694.924,46	1.567.240,38	1.550.873,83
8.2-Impostos, taxas e contribuições	780.837,25	1.050.355,74	960.419,60	962.115,37
8.3-Juros e Aluguéis	1.445.293,51	870.795,48	654.790,36	424.891,31
8.4-Juros sobre capital próprio e dividendos	0,00	153.358,30	207.911,09	216.143,97
8.5-Lucros Retidos/Prejuízos do Exercício	46.640,94	672.262,92	445.239,30	488.222,99

PALOTINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 407.457.839-53  
RG 7.899.287-7  
DIRETOR

  
Luelmore Moreno Garcia Wanders  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADOR

*Blumengia*

*Caroline*  
4

## NOTAS EXPLICATIVAS



### 1 - Contexto Operacional

A Empresa Interlagos Veículos Ltda é uma sociedade de quotas por responsabilidade Limitada e tem como principal atividade a compra e venda de veículos, comércio de peças e acessórios e reparos, transportes rodoviários, fretes e malotes, exportação e importação, industrialização, retificação de motores, televendas de consórcios e peças.

### 2 - Apresentações das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

### 3 - Principais Práticas Contábeis

Dentre os procedimentos adotados para a contabilização das operações e elaboração das demonstrações financeiras da concessionária, destacamos os seguintes:

#### a) Apuração do Resultado

As receitas e despesas, inclusive as provisões, foram registradas pelo regime de competência.

#### b) Ativo Circulante e não circulante.

Os ativos circulantes e não circulantes estão demonstrados aos seus valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias ou, no caso de despesas pagas antecipadamente demonstrado pelo valor do custo.

Os caixas e equivalentes de caixa Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos temporários que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição.

*Roberto Antonio Riedi*  
Roberto Antonio Riedi  
CPF 402.457.839-53  
RG 1.899.287-7  
DIRETOR

*Luelmara Moreno Garcia Wanderer*  
Luelmara Moreno Garcia Wanderer  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
DIRETORA

*Elisângela*  
*Rayane*  
*20/05*



**c) Investimentos**

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, e referem-se a investimentos em Sociedades Cooperativas- quotas de capital.

**d) imobilizado**

Demonstrado pelo custo de aquisição mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condição de uso, ajustado pela depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, observando-se as seguintes taxas anuais: 10% para máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, instalações e aparelhos de comunicação; 20% para veículos, ferramentas de oficina, equipamentos de CPD E Software; e 4% para Edifícios.

**e) Redução ao Valor Recuperável de Ativos**

Os ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis. Essas perdas ocorrem quando o valor de um ativo excede ao seu valor recuperável e, se ocorridas, tais perdas são reconhecidas no resultado do período.

**f) Passivo Circulante**

Estão demonstrados por valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias incorridas, até a data do balanço adotando-se o critério *pró-rata dia*.

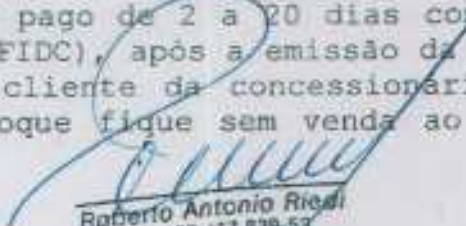
**g) Provisões para Imposto de Renda e Contribuição Social**

A concessionária Interlagos adota o critério de apuração do Imposto de Renda e a Contribuição Social Sobre o Lucro com base no lucro real anual e no balancete de redução e/ou suspensão mensal, de acordo com a legislação em vigor.

**h) Fornecedores**

A conta contábil Fornecedores está distribuído em Fornecedores Diversos e Títulos a Pagar de Veículos Novos. A conta Fornecedores Diversos é formada pelos títulos a pagar de compras de peças, veículos usados e outras contas a pagar;

A conta título a pagar de veículos novos é formada pelos veículos novos faturados em estoque e ou vendidos e deve ser pago de 2 a 20 dias conforme a modalidade (Floor Plan OU FIDC), após a emissão da nota fiscal de venda do veículo ao cliente da concessionária. Caso o veículo faturado em estoque fique sem venda ao cliente acima de 180 dias, se

  
Roberto Antonio Riedi  
CNPJ 04.577.839-57

  
Lucimara Moreno Garcia Wanderer  
CNPJ 04.2024/0-1

*5/12*  
*Blum*  
*Lucimara*  
*Riedi*

torna obrigatório o seu pagamento, independentemente de sua venda.



**i) Financiamentos**

A Conta de Financiamentos em Moeda corrente é formada pelo valor dos financiamentos efetuados em Bancos, pelo saldo das contas garantidas e das contas correntes devedores nos Bancos.

As taxas de financiamento giram entre 0,50% e 1,10%.

Devido a mudanças na economia do país e a diminuição nas taxas de juros em 2017, a empresa optou por renegociar a maior parte dos financiamentos, conseguindo consideráveis reduções de taxas de juros. O reflexo desse trabalho apareceu com maior intensidade em 2018, 2019 e 2020 com aumento de sua lucratividade nesses anos, que inclusive mesmo com a crise do Covid em 2020, manteve com um resultado estável.

**j) Obrigações Sociais e Trabalhistas**

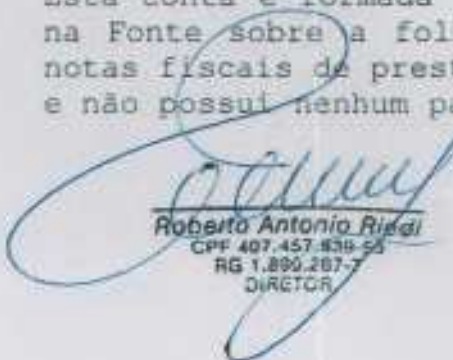
Esta conta é formada pelo valor dos salários e encargos sobre a folha de pagamento do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

**k) Obrigações Fiscais**

Esta conta é formada pelo valor dos impostos a pagar sobre as vendas do mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

**l) -Outros Impostos e Taxas**

Esta conta é formada pelo valor do imposto de Renda Retido na Fonte sobre a folha de pagamento e sobre retenções de notas fiscais de prestadores de serviços no mês de dezembro e não possui nenhum parcelamento.

  
**Roberto Antonio Rigai**  
CPF 407.457.939-53  
RG 1.890.287-7  
DIRETOR

  
**Lucimara Moreno Garcia Wanderer**  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RG 5.342.405-8  
CONTADOR\*

*Elisângela*  
*Ad. Nova Aurora*  
*12/20*



#### 4- Estoques

O Estoque da concessionária está assim composto:

Estoques	2019	2020
RESCALDAS PARA REVENDAS	3.322.337,35	1.923.097,67
ESTOQUE DE ADMINISTRADO	9.920,75	12.707,66
TOTAL	3.342.258,10	1.934.805,33

#### 5-Imobilizado

Descrição	31/12/2020		31/12/2019	
	Custo Corrigido	Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido
TERRENOS	1.881.443,74		1.881.443,74	1.881.443,74
EDIFÍCIOS	1.801.245,29	(989.110,17)	1.212.135,12	1.280.126,28
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	411.563,05	(343.670,17)	67.892,88	89.668,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	118.145,84	(107.411,22)	10.734,62	3.143,81
VEÍCULOS	930.613,51	(277.387,24)	653.226,27	895.788,02
INSTALAÇÕES	279.499,04	(117.443,71)	162.055,33	72.889,85
PERMANENTES DE OFICINA	294.917,00	(275.524,16)	19.392,84	13.076,60
ON LEASING	12.459,62		12.459,62	12.459,62
APARELHOS DE COMUNICAÇÃO	56.287,40	(31.218,48)	25.071,92	29.151,09
EQUIPAMENTOS DE CPO	104.035,49	(75.402,22)	24.633,27	20.501,81
SOFTWARE	19.938,00	(15.325,50)	4.612,50	912,10
TOTAL	5.910.147,98	(1.844.489,27)	4.065.658,71	4.309.140,83

#### 6-Fornecedores

A conta de fornecedores está assim distribuída:

FORNecedores	2019	2020
FORNecedores DIVERSOS	760.973,27	165.343,25
TITULOS A PAGAR VEÍCULOS NOVOS	2.267.046,45	906.641,73
TOTAIS	3.028.019,72	1.071.984,98

#### 7- Patrimônio Líquido

O capital social da empresa em 31 de dezembro de 2020 era formado por 3.110.791 quotas inteiramente subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalizando R\$ 3.110.791,00 pertencentes a sócios cotistas residentes e domiciliados no país.

#### 8-Gestão de Riscos Financeiros

Os principais fatores de riscos que a Empresa está exposta refletem aspectos estratégicos operacionais e econômico-financeiros. Os riscos estratégicos operacionais, tais como comportamento de demanda, concorrência e mudanças relevantes no contexto do segmento, são analisados, planejados estrategicamente e tratados no modelo de gestão da Empresa. Já os riscos econômico-financeiros são pautados pelo comportamento de variáveis econômicas, taxas de juros,

*Roberto Antonio Bjeidi*  
Roberto Antonio Bjeidi  
CPF 407.457.339/63

*Lucimara Moreno Garcia Wandere*  
Lucimara Moreno Garcia Wandere  
CO CRC/PR 042024/O-1  
CPF 976.639.309-59  
RUA ... 405-E

*Lucimara*  
R/A  
*Carolina*



Interlagos Veículos Ltda, Av. Irio Jacob Welp, 740 – Marechal Cândido Rondon/Pr,  
Fone: (45)3284-7000, CNPJ: 76.090.315/0001-39, e-mail: isabel@riediadm.com.br



## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente Interlagos Veículos Ltda por seu representante abaixo assinada, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marechal Cândido Rondon/Pr, 03/05/2022.

  
-----  
Nome: Genesio de Sarro  
RG/CPF: RG 4.483.271-2 / CPF: 744.472.209-97  
Cargo: Consultor de Vendas




## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022, instaurado por esta Câmara, que não fomos declarados inidôneos e inexistem fatos impeditivos para licitar ou contratar com a Administração Pública em qualquer de suas esferas, nos termos do IV do artigo 87 da Lei 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Marechal Cândido Rondon/Pr, 03/05/2022.

  
-----  
Nome: Genesio de Sarro  
RG/CPF: RG 4.483.271-2 / CPF: 744.472.209-97  
Cargo: Consultor de Vendas

76 090 315/0001-39  
INTERLAGOS VEICULOS LTDA  
Av. Irio Jacob Welp, 740  
85.050-000  
Maj. Cândido Rondon - PR







Interlagos Veículos Ltda, Av. Irio Jacob Welp, 740 – Marechal Cândido Rondon/Pr,  
Fone: (45)3284-7000, CNPJ: 76.090.315/0001-39, e-mail: isabel@riediadm.com.br




### ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente Interlagos Veículos Ltda por seu representante abaixo assinada, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO nº 002/2022, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, que não possui no quadro funcional menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Marechal Cândido Rondon/Pr, 03/05/2022.



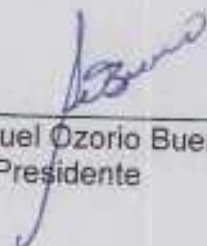
Nome: Genesio de Sarro  
RG/CPF: RG 4.483.271-2 / CPF: 744.472.209-97  
Cargo: Consultor de Vendas


76 090 315/0001-39  
INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA  
Av. Irio Jacob Welp, 740  
85.980-000  
Mun. Cândido Rondon - PR


*Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including the name 'Genesio de Sarro' and other illegible markings.*

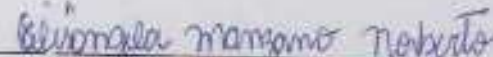


ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 1 E 2      Fls. 02  
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

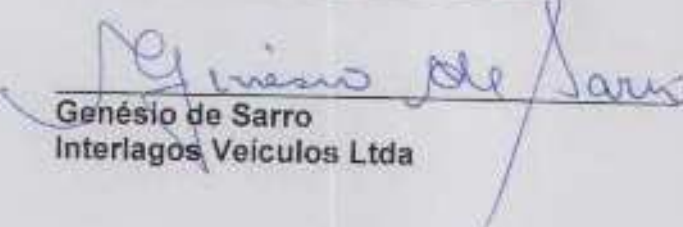
  
\_\_\_\_\_  
Samuel Ozorio Bueno  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Pimentel Devigili  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Deise Ester Kieling da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elisângela Manzano Norberto  
Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

  
\_\_\_\_\_  
Genésio de Sarro  
Interlagos Veículos Ltda



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 1 E 2      Fls. 01  
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

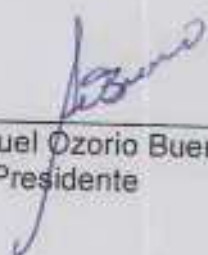
Ata da sessão de recebimento dos envelopes n.º 1 e 2, contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação e, em atendimento a Tomada de Preços de n.º 002/2022.

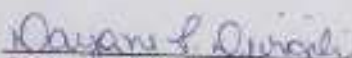
Aos três dias do mês de maio (03) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação SAMUEL OZORIO BUENO e Equipe de apoio composta pelos os membros DAYANE PIMENTEL DEVIGILI, DEISE ESTER KIELING DA SILVA e ELISANGELA MANZANO NORBERTO designados pela Portaria n.º 978/2022, de 16 de março de 2022, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Aurora, em sessão pública para proceder ao recebimento dos envelopes n.º 1 e 2 a serem entregues pelas proponentes interessadas em atender a Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 002/2022, Referente à aquisição de 01 (um) veículo de passeio novo 0 (zero) Km, fabricação 2022, modelo 2022/2023, tipo sedan. Apresentou-se como proponente do certame licitatório a seguinte empresa: **Interlagos Veículos Ltda**, localizada na Av. Tupãssi, n.º 4105, Centro, CEP 85.935-000, da cidade de Assis Chateaubriand, inscrita no CNPJ n.º 76.090.315/0002-10, protocolo 3204/120. O representante da proponente após se identificar junto ao serviço de protocolo da Câmara Municipal, efetuou a entrega dos envelopes n.º 01 e n.º 02, no prazo determinado pelo Edital, onde depois de protocolado foi encaminhado para a Comissão de Licitação, no qual o Presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Após, deu-se à abertura dos Envelopes n.º 01, contendo a proposta de preço, ao qual foi conferida e rubricada pela comissão foi dado prosseguimento à sessão. Aberto o Envelope n.º 02, contendo a documentação de habilitação, foram às mesmas conferidas e rubricadas pela Comissão de Licitação. De acordo com o item 11.2 do Edital, o Presidente chegou à seguinte classificação: 1º lugar, empresa **Interlagos Veículos Ltda**, com uma proposta de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais). Declarando como vencedora do certame a empresa **Interlagos Veículos Ltda**, com proposta no valor de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais), classificada em 1º lugar. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou o senhor Presidente após comunicar aos interessados presentes que o resultado final da licitação será oportunamente divulgado através da imprensa oficial do município, deu por encerrada a sessão às 09:45 (nove horas e quarenta e cinco minutos) e eu ELISANGELA MANZANO NORBERTO, secretária, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão e pelos representantes presentes da proponente.

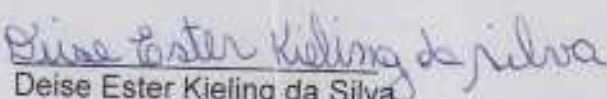
  
  
  

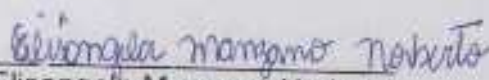



ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES N.º 1 E 2      Fls. 02  
REF. TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2022

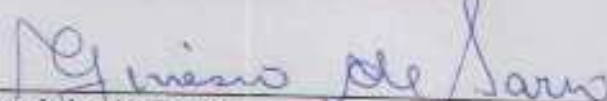
  
\_\_\_\_\_  
Samuel Ozorio Bueno  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Dayane Pimentel Devigili  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Deise Ester Kieling da Silva  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Elisangela Manzano Norberto  
Membro

REPRESENTANTE DA EMPRESA:

  
\_\_\_\_\_  
Genésio de Sarro  
Interlagos Veículos Ltda



# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



## PARECER JURIDICO

Licitação – tomada de preços nº 002/2022  
Objeto: aquisição de 01 (um) veículo automotor novo 0 (zero) km.

Trata-se de processo de licitação, o qual o qual veio para análise final deste Setor Jurídico.

Informa-se que a presente análise se restringe ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

Verifica-se que o procedimento administrativo foi instruído com os documentos exigidos pela Lei de Licitações.

O valor estimado para a licitação na modalidade tomada de preços nº 002/2022, foi de R\$ 156.257,50 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Conforme a Ata de Reunião de Recebimento dos envelopes nº 1 e 2 datada de 03 (três) de maio do ano de 2022 (dois mil e vinte dois), compareceu ao certame apenas a empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA.

Do julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela referida empresa que compareceu ao certame licitatório, a Comissão de Licitação declarou a empresa Interlagos Veículos Ltda. apta e classificada a participar do certame.

Referida empresa apresentou a proposta com o valor de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), tendo sido declarada a vencedora do certame.

Em seguida, foi encaminhado pela Comissão de Licitação, os presentes autos para emissão de parecer.

É o relatório.

*COIX*



# CAMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

Rua Melissa nº 333 Fone (0xx)45 3243 1431 CEP. 85.410-000



**Passamos assim, a análise do mérito.**

Observou-se que o julgamento se atentou à regra contida na Lei nº 8666/93, onde a Comissão de Licitação após análise e consequente julgamento da habilitação e proposta, certificou que a empresa INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA. preencheu os requisitos previstos no Edital de Licitação (tomada de preços nº 002/2022) e que o preço ofertado se encontra em conformidade com os preços correntes no mercado.

Assim, da análise dos documentos tem-se que predominou durante todo o procedimento o Princípio da Legalidade, bem como que a proposta apresentada é segura e vantajosa para a Administração, tendo sido respeitado o art. 37 da CF/88 e a Lei nº 8666/93, não havendo óbice para o prosseguimento do procedimento Licitatório com a consequente homologação.

## CONCLUSÃO

Após a análise do procedimento administrativo, conclui-se que não há qualquer ilegalidade capaz de macular o acolhimento do presente processo licitatório.

Dessa maneira, não vislumbrando nenhum vício de forma ou qualquer defeito no procedimento licitatório que contrarie as disposições do edital e da legislação legal, opino pela adjudicação e homologação da presente licitação, após o prazo previsto no art. 109 da lei 8.666/93.

É o parecer.

Nova Aurora-PR, 09 de maio de 2022.

Caroline Schmitt Freitas Koeinek

OAB/PR nº 43.739

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.090.315/0001-39

**Razão Social:** INTERLAGOS VEICULOS LTDA

**Endereço:** AV IRID JACOB WELP 740 / CENTRO / MARECHAL CANDIDO RONDON /  
PR / 85960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/04/2022 a 27/05/2022

**Certificação Número:** 2022042800381742855000

Informação obtida em 10/05/2022 11:36:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**  
ESTADO DO PARANÁ



ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e pelas normas regimentais vigentes e considerando o resultado final e parecer da Comissão de Licitação:

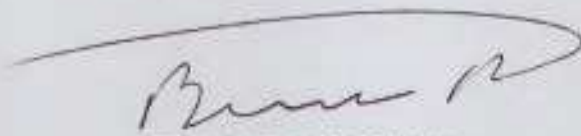
**R E S O L V E**

Art. 1º - Homologar a licitação, modalidade Tomada de Preços nº 002/2022.

Art. 2º - Adjudicar o objeto da presente Tomada de Preços a empresa **INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 76.090.315/0002-10, declarada vencedora.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 11 de maio de 2022.

  
REGINALDO BUGLIANI  
PRESIDENTE





# Diário Oficial Eletrônico



NOVA AURORA

Diário Oficial do Município de Nova Aurora nº 127/2012, de 11 de maio de 2012  
Município nº 1426/2012 e publicado pelo Diário nº 275/2012  
Ano IX Edição nº 2069 Pág. 2

Nova Aurora - P. - Rua 13 de Maio, 1 - Novembro de 2012

## EDITAIS

### EDITAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2012

OBSERVO: Registro de preços para futuras e eventuais licitações de materiais e serviços de alta de obra de captação subterrânea, bem como de produtos químicos similares, para manutenção dos sistemas de água municipal, pelo período estimado de 05 (cinco) meses.

DELETORA: D. L. DE BONZA MARTELLINHO DE OLIVEIRA (inscrito no CNPJ nº 09.522.845/0001-22, inscrita em 04/08/2004 no CNPJ nº 09.522.845/0001-22) inscrita em 04/08/2004 no CNPJ nº 09.522.845/0001-22 (inscrição de alta em 04/08/2004 no CNPJ nº 09.522.845/0001-22).

Nº	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit.	V. Total
1	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	22.230,00	1.111.500,00
2	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	27.348,00	1.367.400,00
3	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	26.980,00	1.349.000,00
4	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	26.980,00	1.349.000,00
5	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	26.980,00	1.349.000,00
6	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	26.980,00	1.349.000,00
7	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	26.980,00	1.349.000,00
8	Grupos de alta de pressão, tipo DHT 30, com 1/2" de 1,2 bar e 2,7 bar e 1,2 bar	Unidade	05	26.980,00	1.349.000,00

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 05 (cinco) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.  
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2012  
TERMO DE CANCELAMENTO: 11 de maio de 2012  
ASSINATURAS: JOSÉ APARECIDO DE PAULA E BONZA - PREFEITO MUNICIPAL - M. Nº 104/2012  
DANIELA LOURENÇO DE SOUZA - REPRESENTANTE LEGAL - DELETORA

## EDITAIS

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

O Poder Municipal de Nova Aurora, Estado de Paraná, em atendimento ao disposto no § 4º do art. 37 da Lei Complementar 101/2000 e § 1º do art. 15 da Resolução Técnica 23/2004 da Tribunal de Contas do Paraná, TORNA PÚBLICO que fará realizar licitação Pública para o fornecimento de 2000 (duas mil) metros cúbicos de água potável, em 12 (doze) meses, em 12 (doze) parcelas mensais de 166,67 (cento e sessenta e seis vírgula seis) metros cúbicos, para abastecimento público municipal, das Unidades Administrativas nº 11 (Parque Quilômetros) de 2012, através da população do Município de Nova Aurora, conforme a planilha anexa.

Poder Municipal de Nova Aurora - Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Aurora, em 11 de maio de 2012.

JOSÉ APARECIDO DE PAULA E BONZA  
PREFEITO MUNICIPAL



## ATOS

### ATO DO PRESIDENTE Nº 004/2012

SÍNTESE: O ato trata da nomeação e posse do Presidente do Conselho de Representação, nomeada para representar o Poder Legislativo de Nova Aurora-PR perante o Conselho Municipal de Energia - COPR.

O Presidente do Conselho Municipal de Energia de Nova Aurora, eleito no Pleito de 04 de maio de 2012, foi nomeado e posse realizado em sessão pública, com os artigos 20, 21, 22, 23 e 24 do Regimento Interno.

### Dados da assinatura digital:

Título: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA - Tipo de certificado: empj - CNPJ: 75.228.139/0001-52 - Empresa expedidora: Certsign RFB CH Empresa certificadora: ICP Brasil - Unidade organizacional: Secretaria da Receita Federal do Brasil - IFS  
A Prefeitura do Município de Nova Aurora dá garantia de autenticidade desta documentação, desde que verificada às 24 horas do portal www.novaurora.pr.gov.br

CONSIDERANDO, a importância profissional desta Ordem nº 183 (Requerimento nº 560/2012)

### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Conselho de Representação, composto por 05 (cinco) membros de livre escolha de representação no Poder Legislativo de Nova Aurora-PR, nos trabalhos locais e regionais, pela Comissão de Energia - COPR, em busca de ampliação de qualidade de serviços de energia elétrica em nosso município, com a seguinte composição:

ACIRLANDO DE SIABÍ	PRESIDENTE
JOSÉ CARLOS ROVERIO	VICE-PRESIDENTE
ANGELA MARIA LOYD VONAROVICH	SECRETÁRIA
ROBERTO CARLOS CARROSSO	MEMBRO

Art. 2º - Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.  
Nova Aurora-PR, 11 de maio de 2012.

Rogério de Bastos  
Presidente

### ATO DO PRESIDENTE Nº 001/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, SENDO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e pelas normas regimentais vigentes e com o intuito de promover a melhoria dos serviços de energia elétrica, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Energia, modalidade "Ordem de Preços" nº 200/2012.

Art. 2º - Aguardar o prazo de prazo Tomada de Preços, o prazo INTERLADO DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ: 07.093.215/0001-28, inscrita em Nova Aurora.

Art. 3º - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Em 11 de maio de 2012.

ROGERIO DE BASTOS  
PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS 002/2022

CONTRATO Nº 003/2022



Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA**, com sede na Rua Melissa, 333 – Centro, cidade de Nova Aurora, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes/MF sob o nº 78.687.860//0001-32, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Reginaldo Bugliani, portador da Carteira de Identidade nº 5.627.970-9 SSP-PR e CPF nº 780.741.509-68, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro o (a) contratado (a) **INTERLAGOS VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.090.315/0001-39, com sede na Avenida Irio Jacob Welp nº 740, Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, neste ato representado por seu representante legal Daniele Riedi Swarowsky, inscrita no CPF/MF sob nº 081.686.439-09 e do Rg. nº 109.607827, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato, que reger-se-á pelas cláusulas e condições especificadas em seguida, sob a égide da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, do Código Civil Brasileiro, do Código Comercial Brasileiro e de outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS**

Constitui objeto desta licitação o fornecimento de um veículo Chevrolet/Cruze LTZ NB AT, 0 (zero) Km, tipo sedan, 5 (cinco) lugares, 4 (quatro) portas, completo, motor 1.4 cilindradas, com potência mínima de 150 CV.

**Parágrafo Único** - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Tomada de Preços nº 002/22, juntamente com seus anexos e a proposta da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE ENTREGA**

O prazo de entrega não poderá exceder a 60 (sessenta) dias após a notificação emitida pelo Setor de Compras Câmara Municipal, através de Autorização de Fornecimento ou outro documento equivalente.

**Parágrafo Primeiro:** O veículo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Nova Aurora, situada na Rua Melissa, 333.

**Parágrafo Segundo:** O veículo será recebido Câmara Municipal, para que seja verificado o fiel atendimento às exigências do Tomada de Preço nº 002/2022 e deste termo contratual, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da entrega.

**Parágrafo Terceiro:** Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento das exigências do Tomada de Preço nº 002/2022 e deste termo contratual, o veículo não será recebido de forma definitiva enquanto não se constate o total adimplemento da obrigação.

**Parágrafo Quarto:** Os eventos determinados nos Parágrafos Segundo e Terceiro não suspendem o prazo previsto para a entrega.

**Parágrafo Quinto:** Decorrido o prazo do Parágrafo Primeiro sem qualquer manifestação do CONTRATANTE, o veículo será considerado como recebido definitivamente.

**Parágrafo Sexto:** Caberá a Câmara Municipal de Nova Aurora exercer plena e constante fiscalização do objeto contratado.

**Parágrafo Sétimo:** Insere-se, em especial, no âmbito da atividade fiscalizadora, o poder de rejeitar o veículo fornecido pela CONTRATADA caso seja constatado que as especificações técnicas não se coadunem com as exigências do Tomada de Preço nº 002/2022 e deste termo contratual.

**Parágrafo Oitavo:** A ação de fiscalização não reduzirá a total responsabilidade da CONTRATADA por erro, atrasos ou omissões das quais decorram prejuízos ao CONTRATANTE ou a terceiros.

**Parágrafo Nono:** Caberá a Câmara Municipal de Nova Aurora, durante a vigência do presente contrato, a fiscalização dos serviços de garantia e atendimentos técnicos, sendo que em caso de quaisquer tipos de inadimplência será efetuada informação à Administração da Câmara Municipal de Nova Aurora, para as providências cabíveis.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

## ESTADO DO PARANÁ



### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

São consideradas obrigações do CONTRATANTE, durante a vigência do presente Contrato:  
I - Efetuar o pagamento pelo veículo fornecido pela CONTRATADA no prazo e condições estabelecidos neste Contrato;

II - Receber o veículo no prazo e condições estabelecidos neste Contrato;

### **CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

São obrigações da CONTRATADA, além do fornecimento do objeto deste Contrato:

I - Refazer, no todo ou em parte, os serviços de assistência técnica executados durante o período da garantia e que não atenderem ao solicitado;

II - Responder, exclusivamente, por todos os encargos sociais e trabalhistas, tributos, taxas, contribuições, seguros e indenizações decorrentes da realização do objeto licitado;

III - Manter, durante toda a execução do Contrato, as condições indispensáveis à sua qualificação e habilitação;

IV - Responsabilizar-se pelo pagamento de multas e emolumentos cuja incidência se relacione com o objeto contratado;

### **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

Pelo veículo fornecido pela CONTRATADA, o CONTRATANTE fará o pagamento da importância de R\$ 156.250,00 (cento e cinquenta e seis mil e duzentos reais)

**Parágrafo Primeiro:** Estão incluídas no preço todas as despesas com frete/transporte, mão de obra, tributos e/ou contribuições e quaisquer outros encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato, especialmente as referentes à prestação de assistência técnica corretiva, durante o período da garantia;

**Parágrafo Segundo:** As despesas para o pagamento da CONTRATADA correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.01.1.004.44.90.52.00.00.

### **CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA**

O prazo de garantia para o veículo será de 03 (três) anos, contados a partir da emissão da nota fiscal.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de sinistro do veículo a garantia será automaticamente cancelada.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de garantia de uso e funcionamento, a CONTRATADA prestará serviços de assistência técnica no veículo, por meio de manutenção corretiva, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE.

**Parágrafo Terceiro:** Consistirá a manutenção corretiva na série de procedimentos destinados a recolocar o veículo em seu perfeito estado de funcionamento, compreendendo substituição de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com normas técnicas que proporcionem a manutenção da qualidade inicial do produto.

**Parágrafo Quarto:** A CONTRATADA deverá, no momento de cada atendimento técnico, emitir uma ordem de serviço, fornecendo o respectivo número ao CONTRATANTE. A ordem de serviço informará o defeito encontrado e a solução apresentada, bem como o horário do início e término do atendimento, fornecendo cópia do documento ao CONTRATANTE.

**Parágrafo Quinto:** A assistência técnica será prestada por representante autorizado, na localidade de Assis Chateaubrind - PR.

**Parágrafo Sexto:** Na impossibilidade de recuperação do produto, desde que não se prove a utilização em condições anormais, a CONTRATADA deverá fornecer, em substituição e sem ônus, produto ao CONTRATANTE;

**Parágrafo Sétimo:** Havendo necessidade de substituição de peças, estas deverão ser da mesma qualidade e preferencialmente da mesma marca e modelo das retiradas, obrigatoriamente novas (primeiro uso).

**Parágrafo Oitavo:** Independentemente dos casos de substituição obrigatória, poderá a CONTRATADA, substituir por sua iniciativa o veículo ou parte dele(s), se assim mostrar-se mais conveniente ao cumprimento das condições previstas neste contrato;

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.